



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO

"Missão: Legislar em defesa da sociedade, fiscalizar os atos do Poder Executivo, otimizar as forças internas e ampliar a interlocução entre os parlamentares e a comunidade".

Ofício GGM/APL/Nº 002-D/2016

Cuiabá-MT, 12 de janeiro de 2016.

Ao TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO

Excelentíssimo Senhor Presidente Conselheiro Antônio Joaquim Moraes Rodrigues Neto
Sede na Rua Cons. Benjamin Duarte Monteiro, nº 01 - Ed. Marechal Rondon, Centro
Político Administrativo - Cuiabá-MT - CEP.: 78049-915 Fone: 65-3613-7550

Assunto: Adesão a ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 15/2015, oriunda do PREGÃO PRESENCIAL Nº 20/2015.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Solicitamos autorização dessa Egrégia Corte de Contas, sobre a possibilidade de adesão ao Lote Único, dos Itens 1 a 9, em 100% dos quantitativos especificados na **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 15/2015**, oriunda do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 20/2015**, cujo objeto é Registro de Preços, para sob demanda, prestar serviços de manutenção predial preventiva e corretiva, com fornecimento de peças, equipamentos, materiais e mão de obra, a fim de atender toda a Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso.

Frise-se, que nosso pleito encontra-se amparado legalmente, conforme **Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013**, que Regulamenta o Sistema de Registro de Preços.

Solicitamos, ainda, uma vez atendido o pleito em tela, que nos encaminhe o ofício de autorização da empresa vencedora do processo licitatório, bem como a cópia da Ata de Registro de Preços e a Proposta de Preço Vencedora.

Sem mais para o momento, colocamo-nos à disposição dessa valorosa instituição, para dirimir quaisquer dúvidas que por ventura vierem a ocorrer.

Atenciosamente,


GUILHERME MALUF
Presidente - ALMT